



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº. 90 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria no 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação,

RESOLVE:

Retificar o Edital no. 55/2022/PROGRAD, conforme segue.

I. Onde se lê:

6.1 O candidato deverá inscrever-se exclusivamente pelo sistema eletrônico Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/events/1881/subscriptions/new>), e anexar os seguintes documentos:

I. Formulário de orçamento (Anexo I);

II. Cópia digitalizada do trabalho a ser apresentado ou de seu resumo aprovado pela organização do evento, constando a identificação do aluno;

III. Carta de aceite fornecida pelos organizadores do evento ou outro documento de comprovação de que o trabalho foi aceite;

Parágrafo único. Caso a carta de aceite (para apresentador de trabalho) no evento não seja entregue no momento da inscrição, deverá ser encaminhada no e-mail prograd.daad@unila.edu.br, com assunto “PAPADE / Carta de Aceite”, a fim de pagamento, conforme o item 4.2.

I. Comprovante de inscrição no evento;

II. Fôlder, sítio eletrônico ou outro material de divulgação do evento que contenha as informações necessárias à sua caracterização (valor da inscrição, denominação, período de realização, local de realização e outros);

III. Cópias legíveis digitalizadas do RG ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);

IV. Cópia legível do CPF;

V. Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco), conforme o item 3.5, parágrafo 2o;

Leia-se:

6.1 O candidato deverá inscrever-se exclusivamente pelo sistema eletrônico Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/events/1881/subscriptions/new>), e anexar os seguintes documentos:

I. Formulário de orçamento (Anexo I);

II. Cópia digitalizada do trabalho a ser apresentado ou de seu resumo aprovado pela organização do evento, constando a identificação do aluno;

III. Carta de aceite fornecida pelos organizadores do evento ou outro documento de comprovação de que o trabalho foi aceite;

IV. Comprovante de inscrição no evento;

V. Fôlder, sítio eletrônico ou outro material de divulgação do evento que contenha as informações necessárias à sua caracterização (valor da inscrição, denominação, período de realização, local de

realização e outros);

VI. Cópias legíveis digitalizadas do RG ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);

VII. Cópia legível do CPF;

VIII. Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco), conforme o item 3.5, parágrafo 2o;

Parágrafo único. Caso a carta de aceite prevista no inciso III (para apresentador de trabalho) no evento não seja entregue no momento da inscrição, deverá ser encaminhada no e-mail prograd.daad@unila.edu.br, com assunto "PAPADE / Carta de Aceite", a fim de pagamento, conforme o item 4.2.

Foz do Iguaçu, 02 de junho de 2022

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 02/06/2022

EDITAL N° 90/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 17:43)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matricula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **ea8a4ce1f3**